

Handwritten signature
Handwritten initials

ATA N.º 15/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PRESENCAS** -----

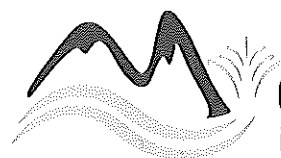
VICE-PRESIDENTE: Eurico Manuel Almeida Moita.-----

VEREADORES: Luís Alberto da Costa Pinto, Rui Manuel Pereira Braguês, Márcio Ferreira dos Santos, Leonel Marques Ferreira e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira.- -----

Faltou o Senhor Presidente por se encontrar de férias. A Câmara justifica a falta. -----

SECRETÁRIA: Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Vice-Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte:-----



----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Intervenção dos Senhores Vereadores

Vereador Luís Alberto Costa Pinto-----

Refere que numa das reuniões da Câmara Municipal foi abordada a demolição de uma casa de habitação, que se encontrava em ruínas, na povoação de Cêtos, tendo tal demolição sido concretizada e, posteriormente, sido dado início à sua reconstrução. Verifica-se, contudo, que a casa tem uma varanda que avança cerca de 70 cm para a via pública, podendo a mesma originar um acidente, se naquela via passar algum carro mais alto e embater na dita varanda. Quando passou naquela rua, verificou tal situação, tendo-se dirigido à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, para verificar se a reconstrução da habitação cumpria o projeto. Informou os Serviços respetivos que a varanda a construir não pode avançar para a via pública cerca de 70 cm.-----

----- É solicitada a presença na reunião do Eng.º Chefe da DPUOT. Este refere que a casa em ruínas tinha um patamar situado no espaço por baixo da varanda, os donos da habitação entregaram um projeto para a sua reconstrução e esse patamar foi substituído pela varanda, tendo-se dirigido ao local onde verificou que a varanda tinha uma cofragem de um metro, saindo uma parte para a via pública.-----

----- Refere, ainda, que vai propor aos donos da habitação que a varanda tenha 60 cm resolvendo, assim, o problema. -----

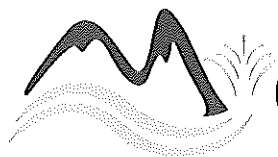
----- O Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto refere que, mesmo com 60 cm, ainda vem para a via pública e que a Lei não permite que avancem para a rua, o melhor era chegar-se a acordo com o donos e demolir-se a varanda.-----

----- Sobre este assunto, o Sr. Vice-Presidente refere que vão falar com os donos da obra e tentar solucionar o problema. -----

Vereador Márcio Ferreira dos Santos-----

O Sr. Vereador Márcio Ferreira dos Santos refere-se à EB1 de S. Joaninho, perguntando qual o ponto da situação da referida Escola em relação ao seu encerramento.-----

Sobre esta questão, o Sr. Vereador Rui Manuel Braguês informa que pediu à Sociedade



de Advogados, com quem o município tem contrato, para ver qual a possibilidade de ser intentada uma providencia cautelar sobre a decisão de encerrar aquele Estabelecimento de Ensino.-----

Intervenção do Senhor Vice-Presidente, Eurico Manuel de Almeida Moita-----

O Sr. Vice-Presidente informa que no próximo dia 15 de julho, realizar-se-á na cidade de Lisboa, uma manifestação contra ao novo Mapa Judiciário. Nesse sentido, refere que o município está disponível para ceder transporte para quem quiser participar na manifestação. Mais refere que o município também está a pensar em participar.-----

A Câmara toma conhecimento e concorda. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Ponto 01 - Ata n.º 11/2014 – Reunião Ordinária de 22 de maio.-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, previamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

Ponto 02 - Ata n.º 12/2014 – Reunião Ordinária de 09 de junho.-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, previamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

Ponto 03 - Ata n.º 13/2014 – Reunião Extraordinária de 16 de junho.-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, previamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

Ponto 04 - Ata n.º 14/2014 – Reunião Ordinária de 26 de junho.-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, previamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

Ponto 05 - Atribuição de Espaços de Venda no Parque Urbano/Feira Quinzenal.-----

É presente à reunião a informação, prestada pela Coordenadora Técnica da Divisão Administrativa, referente ao número de lugares vagos no Parque Urbano, recinto onde se realiza a Feira Quinzenal. O n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho quando Exercida de Forma não Sedentária do Município de Castro Daire refere o seguinte: "O direito de ocupação dos lugares reservados é adquirido mediante sorteio, por ato público, a realizar pela câmara municipal de Castro Daire, após a manifestação de interesse do feirante por esse espaço de venda". O n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo Regulamento, diz que "A realização do sorteio será publicitada por edital afixado nos lugares de estilo e por avisos em pelo menos um jornal local e um de âmbito nacional, com a antecedência de 20 dias".-----

Assim, em conformidade com o disposto no já referido artigo 9.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho quando Exercida de Forma não Sedentária do Município de Castro Daire, a Câmara, por unanimidade, delibera afixar o respetivo edital para, posteriormente, ser efetuado o sorteio dos lugares vagos da Feira Quinzenal do Município de Castro Daire.-----

DIVISÃO FINANCEIRA

Ponto 06 - Resumo Diário da Tesouraria n.º 126/2014.-----

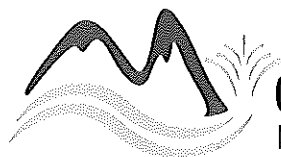
Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 126/2014, com referência ao dia 04/07/2014, que apresenta um total de disponibilidades no montante de 2.119.608,85€ sendo 1.184.281,21€ em Operações Orçamentais e 935.327,64€ em Operações não Orçamentais.-----

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica.-----

Ponto 07 - Aquisição de Serviços de Seguros do Segmento Não Vida/Proposta de Adjudicação.-----

Presente à reunião, no âmbito do Concurso Público n.º 001/2014-DF, a proposta de adjudicação de serviços de Seguros do Segmento Não Vida à Açoreana Seguros, SA, pelo valor de 223.611,63€.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera



adjudicar os Serviços de Seguros do Segmento Não Vida à Companhia de Seguros Açoreana, as, pelo valor da sua proposta.-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Ponto 08 - Auto de Receção Definitiva.-----

Presente à reunião o Auto de Receção Definitiva, referente à empreitada "Substituição da Rede de Água nas Termas do Carvalhal - Ampliação e Reparação da Rede de Água", de que foi adjudicatária a Firma José Carlos Pereira Rodrigues, Lda.-----

A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por unanimidade, delibera aprovar o Auto de Receção Definitiva e libertar todas as garantias que constituem a caução.-----

Ponto 09 - Requalificação da Avenida Maria Alcina Fadista - Parcela de Maria de Jesus Carneiro Costa.-----

Presente à reunião a Informação n.º 79/2014, de 06/06/2014, prestada pelo Técnico Superior da DOMA, a qual fica anexa a esta ata e dela a fazer parte integrante.-----

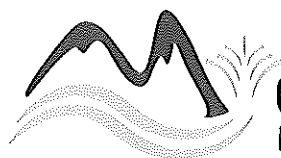
A Câmara toma conhecimento.-----

ÓRGÃO EXECUTIVO

Ponto 10 - Calçamento do recinto da capela de Nossa Senhora da Penha/Alva.---

Presente à reunião a carta, de 14/11/2013, da Fábrica da Igreja Paroquial de Alva, em que solicita um contributo para a execução do calçamento do recinto contíguo à Capela de Nossa Senhora da Penha, na localidade e freguesia de Alva, na qual o Chefe da DOMA exarou a seguinte informação: "Verifiquei no local e a Comissão Fabriqueira pretende pavimentar em calçada a cubos a área de 970m² a que correspondem 183 toneladas de cubos cor amarela. Não temos em estaleiro quantidade suficiente pelo que se o Exm.º Presidente decidir contribuir com a totalidade é necessário proceder à aquisição de 183 toneladas que ao preço de 25€/tonelada perfaz 4.575,00€, acrescido de IVA à taxa legal."-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera, para a realização da pretensão, atribuir um subsídio, através de protocolo e visando, também, a possibilidade de o município poder usufruir daquele espaço, quando dele necessitar, no valor de 4.575,00€. Mais delibera que o mesmo ficará condicionado à existência de cabimento e fundos disponíveis.-----



Ponto 11 - Pedido de Corte da Via Pública.-----

Presente à reunião o pedido da Sociedade Filarmónica de Mões, para o encerramento do trânsito da Avenida Principal, desde a Farmácia até à Cruz das Almas, do dia 21 ao dia 30 de julho do corrente ano, na vila de Mões, freguesia de Mões, quando da realização da XI Feira Medieval 2014. Solicita, também, a cedência da sinalética - sinais de trânsito e barreiras necessárias para a realização do evento.-----

A Câmara, após análise e discussão do pedido, por unanimidade, delibera autorizar o corte da via e cedência de sinalética.-----

Ponto 12 - Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria Habitacional.-

Presente à reunião a proposta apresentada pelo Sr. Vereador do Pelouro de Ação Social, Leonel Marques Ferreira:-----

"Considerando que:-----

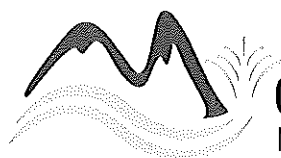
1. O Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria Habitacional (RMAMH) foi aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 24 de março de 2005 e pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 29 de abril de 2005;---
2. Volvidos que são mais de nove (9) anos, sobre a sua entrada em vigor, constata-se, através da sua aplicação prática, a necessidade de lhe introduzir ligeiras alterações de modo a torná-lo mais operacional;-----
3. Foi, também, publicada a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais e revogou as disposições legais, com base nas quais tal Regulamento foi elaborado e aprovado, designadamente a Lei n.º 159/99, de 14 de setembro e parte da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, esta alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;-----

Assim, propõem-se, em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, a aprovação e, posterior, submissão - após apreciação pública, nos termos do Código do Procedimento Administrativo -, à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo I, alterações ao Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria Habitacional (RMAMH) - cujo escopo principal é a desburocratização da tramitação processual -, nos termos que constam do documento anexo a esta proposta".-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:-----

a) Aprová-lo,-----

b) submetê-lo, nos termos dos artigos 117º e 118.º do Código do



Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, a apreciação pública, pelo período de 30 dias e findo este período, e -----

c) Enviá-lo, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, à Assembleia Municipal.-----

Ponto 13 - Grupo Desportivo e Recreativo da Granja/"Cross De São Brás".-----

Presente à reunião a carta do Grupo Desportivo e Recreativo da Granja em que solicita apoio para o 8.º Grande Prémio de Atletismo da Granja - "Cross de São Brás", que se realizará no dia 20 de julho p.f..-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera conceder o apoio solicitado por aquele Grupo Desportivo.-----

Ponto 15 - Aprovação em minuta da ata da reunião.-----

A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

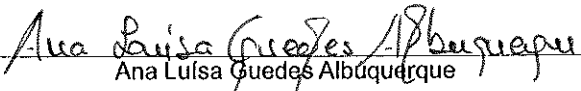
Às dez horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião.- -----

E eu, *Ana Luísa Guedes Albuquerque*, Assistente Técnica, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Vice-Presidente da Câmara


Eurico Manuel Almeida Molta

A Assistente Técnica


Ana Luísa Guedes Albuquerque